



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº. 4276/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	
15003 - Divisão de Urbanismo	
15.452.0042.2078 - Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede	
452 - 3390390000 - 00507 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Suplementação	100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art.1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	
15003 - Divisão de Urbanismo	
15.452.0042.2078 - Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede	
450 - 3390300000 - 00507 - Material De Consumo	100.000,00
Total da Anulação	100.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito



PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diana
Nº	1606
Página	84
Data	06/09/2016
Visto	